

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 082/2013-CJRMB

O Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2012.6.000962-2** e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE :

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 001/2013-CJRMB, publicada no DJ nº 5183 de 11 de janeiro de 2013;

II - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATIVA em virtude da possível falta de dever de ofício do MM. Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital para com esta Corregedoria a quando da desídia na prestação de informações requeridas por este Órgão Correcional ;

III - CONSTITUIR comissão sob a presidência deste Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, tendo como membros os Excelentíssimos Senhores **Dr. SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA** e **Dr. CHARLES MENEZES DE BARROS** - Juizes Corregedores da Região Metropolitana de Belém.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2013.